

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2019 - UASG 150232**

Nº Processo: 23820010791201946. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA - DRENOS, SONDAS/CATETERES, TUBOS E COLETORES. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00302-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 07/10/2019) 150232-15237-2019NE800517

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080079921201895. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de Recuperação e Tratamento de Trincas em Paredes de Alvenaria e Pintura nas Edificações e Áreas Externas do Hospital Universitário/UFSC.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00153-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 07/10/2019) 150232-15237-2019NE800517

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 115, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 114, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 114/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2019, Seção 3, páginas 84 e 85, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

2.1.1.1 Departamento de Fitotecnia - FIT

Campo de conhecimento: Silvicultura/ Manejo Florestal/ Dendrometria e

Inventário Florestal/ Conservação de Áreas Silvestres

Processo: 23080.059539/2019-46

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Engenharia Florestal ou Agronomia ou

Recursos Genéticos Florestais ou Agroecossistemas ou Ecologia.

Leia-se:

2.1.1.1 Departamento de Fitotecnia - FIT

Campo de conhecimento: Silvicultura/ Manejo Florestal/ Dendrometria e

Inventário Florestal/ Conservação de Áreas Silvestres

Processo: 23080.059539/2019-46

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Engenharia Florestal ou Agronomia ou

Recursos Genéticos Vegetais ou Agroecossistemas ou Ecologia.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**RDC Nº 3/2019**

PROCESSO Nº 23080.055823/2019-43.

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está revogando a licitação, na modalidade RDC nº 003/2019, pois foi identificado um equívoco no valor divulgado do seu objeto. O mesmo não está atualizado conforme se verifica na planilha Anexo III do edital.

DIEGO ELLER GOMES  
Diretor do DPL  
em exercício

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2019/0084**

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI. Objeto: execução do projeto intitulado "Tecnologia de produção de juvenil de tilápia-do-nylo em sistema de bioflocos". Vigência: 18/09/2019 a 17/09/2022. Data de Assinatura: 18/09/2019. Processo UFSC: 23080.023296/2019-16. Entidades. Assinam: Edilene Steinwandter, Presidente da Epagri, e Prof.ª. Alacoque Lorenzini Erdmann, Reitora em Exercício da UFSC.

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 2019/0083**

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Objeto: "Estabelecer ações conjuntas voltadas para atividades de ensino entre UFSC e PODER JUDICIÁRIO visando ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, cursos, estágios, colaboração na área educacional e administrativa, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e estímulo à inovação, além de outras atividades correlatas factíveis e de interesse comum que tenham por objeto a consolidação de núcleos de pesquisa através dos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu". Vigência: De 04/10/2019 a 03/10/2024. Data de assinatura: 04/10/2019. Processo: 23080.042459/2019-51. Entidades. Assinam: Rodrigo Tolentino de Carvalho Colloço e Luiz César Medeiros pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, e Ubaldo Cesar Balthazar pela UFSC.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2019 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081053063201920 . Objeto: Aquisição de reagentes para atender ao projeto "Influência da duração da vermicompostagem na eficiência do vermicomposto na biorremediação do cobre no solo" Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender projeto de pesquisa financiado pela UFSM Declaração de Dispensa em 08/10/2019. JOSE CARLOS SEGALLA. Proreitor de Administração. Ratificação em 08/10/2019. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 1.806,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.022/0001-51 PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

(SIDE - 08/10/2019) 153164-15238-2019NE800349

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2019 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081052991201977. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (aipim, alho, brócolis, ervilha, iogurte, leite em pó, soja em grão...) PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFSM. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00181-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 30/09/2019) 153164-15238-2019NE800349

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2019 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081054189201911. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA RETROPROJETOR E MATERIAL DE CONSUMO (lâmpadas para retroprojetor, adaptador HDMI, DVD-R, placa mãe, fonte ATX, telefone com fio, processador, etc.), CUMULADO COM A LOGÍSTICA REVERSA DAS LÂMPADAS DESTINADAS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFSM.. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 09/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00184-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital completo está disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 08/10/2019) 153164-15238-2019NE800349

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2019 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089035579201912 . Objeto: Pagamento de artigo científico em periódico de circulação internacional - "SCANDINAVIAN JOURNAL OF RHEUMATOLOGY", no valor estimado de R\$ 3.740,00 (Três mil, setecentos e quarenta reais) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Publicação de artigo - inexigível Declaração de Inexigibilidade em 04/10/2019. GEORGIA MANSOUR. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 04/10/2019. ROSANA FIORINI PUCCINI. Diretora do Campus Sao Paulo. Valor Global: R\$ 3.740,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SCANDINAVIAN JOURNAL OF REUMATOLOGY.

(SIDE - 08/10/2019) 153031-15250-2018NE800755

**RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 36/2019 publicada no D.O.U de 03/10/2019, Seção 3, Pág. 192;

Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em 02/10/2019. GEORGIA MANSOUR. Ordenadora de Despesas. Ratificação de Inexigibilidade em 02/10/2019. ROSANA FIORINI PUCCINI. Diretora do Campus Sao Paulo.

Leia-se: Declaração de Inexigibilidade em 04/10/2019. GEORGIA MANSOUR. Ordenadora de Despesas. Ratificação de Inexigibilidade em 04/10/2019. ROSANA FIORINI PUCCINI. Diretora do Campus Sao Paulo.

(SIDE - 08/10/2019) 153031-15250-2018NE800755

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 - UASG 158718**

Nº Processo: 23479007463201908. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LIVRARIA (AS) E/OU DISTRIBUIDOR (AS) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS NACIONAIS (LIVROS) E ESTRANGEIROS DISPONÍVEIS NO MERCADO EDITORIAL INTERNO para compor o acervo bibliográfico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/10/2019 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial, Nova Marabá - Marabá/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-5-00034-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PATRICIA FONSECA CORREA GONCALVES  
Gerente

(SIASGnet - 07/10/2019) 158718-26448-2019NE800247

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019 - UASG 158718**

Nº Processo: 23479014546201864. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão) na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos para atender as necessidades da Unifesspa.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 09/10/2019 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial, Nova Marabá - Marabá/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-5-00029-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2019 às 08h40 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PATRICIA FONSECA CORREA GONCALVES  
Coordenador de Serviços

(SIASGnet - 07/10/2019) 158718-26448-2019NE800247



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2019 - UASG 150232**

Processo: 23080035395201932. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais cirúrgicos - endoscopia. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 04/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00196-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00196-2019). Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 02/10/2019) 150232-15237-2019NE800517

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2019 - UASG 150232**

Processo: 23820011327201977. Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes - materiais para hotelaria hospitalar. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 04/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00292-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00292-2019). Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/10/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 02/10/2019) 150232-15237-2019NE800517

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2019 - UASG 150232**

Processo: 23820010689201941. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Manutenção (Refrigeração) . Total de Itens Licitados: 53. Edital: 04/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00297-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-5-00297-2019). Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/10/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

CAROLINE DE AGUIAR  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 02/10/2019) 150232-15237-2019NE800517

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor de Administração do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, NOTIFICA a Empresa ANDRÉZA SANTOS DA SILVA, CNPJ 30.328.247/0001-00, da conclusão do processo de inadimplência contratual de nº 23080.073155/2018-55 e a CITA para tomar ciência e apresentar Recurso Administrativo num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, conforme dispõe a Lei 9.784/99, no seu artigo 26, parágrafo 4º (No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial). Sugeriu-se a aplicação das penalidades de: ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 452,96 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), equivalente a 10% do valor total registrado atualizado, de acordo com o previsto no item: "Sanções Administrativas" do contrato assinado entre as partes e conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Florianópolis, 3 de outubro de 2019.  
ALÉCIO CARMINATTI JR.

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 114, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGEP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

**1 Das inscrições:**

1.1 Período de Inscrição: 07/10/2019 a 11/10/2019 - das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas na(s) Secretaria(s) da(s) respectiva(s) Unidade(s) de Ensino, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Rod. Admar Gonzaga, nº 1346, Itacorubi - Florianópolis/SC: Departamento de Fitotecnia - FIT/CCA: [fit@contato.ufsc.br](mailto:fit@contato.ufsc.br), (48) 3721-5330.

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade - Florianópolis/SC: Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética - BEG/CCB: [beg@contato.ufsc.br](mailto:beg@contato.ufsc.br), fone (48) 3721-6904/4760. Departamento de Língua e Literatura Estrangeira - LLE/CCE: [llesec@cce.ufsc.br](mailto:llesec@cce.ufsc.br), fone (48) 3721-9288. Colégio de Aplicação - CA/CED: [colegioaplicacao@contato.ufsc.br](mailto:colegioaplicacao@contato.ufsc.br), fone (48) 3721-4481/2402/2595. Departamento de Educação do Campo - EDC/CED: [edc@contato.ufsc.br](mailto:edc@contato.ufsc.br), fone (48) 3721-4489/3545/3543.

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante, através de preenchimento de Formulário de Inscrição (disponível em: <http://concursos.ufsc.br/orientacoes-aos-departamentos-de-ensino/>). Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Formulário de Inscrição.

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do Visto Permanente, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, apresentação dos documentos exigidos do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.5.1 A emissão da GRU pode ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número (sem os símbolos) do processo seletivo para o qual está se inscrevendo, conforme consta no Edital (exemplo: 2308012345201900).

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para fins de autenticação pelo secretário do órgão solicitante da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. Candidatos estrangeiros deverão apresentar Registro Nacional Migratório (RNM) ou cópia do passaporte e do Visto Permanente e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, conforme especificações no item 4.3.

1.7 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Formulário de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e justificando sua necessidade. Se necessário, o candidato pode ser convocado para avaliação presencial e/ou solicitado o encaminhamento de laudo médico para comprovar a necessidade de seu pedido. A condição especial requerida será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**2 Do(s) Processo(s) Seletivo(s):**

2.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis

2.1.1 Centro de Ciências Agrárias - CCA

2.1.1.1 Departamento de Fitotecnia - FIT

Campo de conhecimento: Silvicultura/ Manejo Florestal/ Dendrometria e Inventário Florestal/ Conservação de Áreas Silvestres

Processo: 23080.059539/2019-46

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Recursos Genéticos Florestais ou Agroecossistemas ou Ecologia.

2.1.2 Centro de Ciências Biológicas - CCB

2.1.2.1 Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética - BEG

Campo de conhecimento: Embriologia

Processo: 23080.064807/2019-41

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Biologia Celular e do Desenvolvimento ou Ciências Morfológicas ou Biologia Celular e Tecidual ou Ciências Biológicas ou Biologia Estrutural e Funcional ou Biologia Celular e Estrutural ou Bioquímica ou Fisiologia ou Biofísica ou Biologia Geral e Aplicada ou Biologia Celular e Molecular ou Biologia Animal.

2.1.3 Centro de Comunicação e Expressão - CCE

2.1.3.1 Departamento de Língua e Literatura Estrangeira - LLE

Campo de conhecimento: Literatura, Linguística/ Letras/ Línguas/ Literaturas Estrangeiras Modernas (Italiano).

Processo: 23080.067846/2019-09

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Língua ou Literatura ou cultura italianas ou Literatura ou Linguística ou Estudos da Tradução.

Observação: Provas realizadas em língua italiana.

2.1.4 Centro de Ciências da Educação - CED

2.1.4.1 Colégio de Aplicação - CA

Campo de conhecimento: Educação Especial

Processo: 23080.067228/2019-51

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Graduação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Graduação em Pedagogia e Especialização em Atendimento Educacional Especializado ou Graduação em Pedagogia e Especialização em Educação Inclusiva ou Licenciatura Plena em Educação Especial.

2.1.4.2 Departamento de Educação do Campo

Campo de conhecimento: Educação do Campo/ Ensino de Matemática

Processo: 23080.066776/2019-63

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática ou Mestrado ou Doutorado em Ensino de Matemática, Ensino de Ciências, Educação Científica e Tecnológica ou Educação.

Observação: O Curso funciona na modalidade Alternância com aulas e acompanhamento das atividades em outros municípios no Estado de Santa Catarina.

3. Da Avaliação:

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova didática, os candidatos deverão entregar, antes de seu início, três cópias do plano de aula à comissão examinadora, sendo atribuída nota zero à prova didática do candidato que não o fizer.

3.1.10 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado, com os documentos dispostos na ordem de apresentação no currículo, ao secretário da comissão examinadora, no horário previsto no cronograma para o sorteio da prova didática.

3.1.10.1 Os documentos relativos aos grupos I e II do Anexo A da Portaria Normativa nº 154/2019/GR deverão ser apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação no ato da entrega do currículo. O não cumprimento desse requisito implica na não contagem dos pontos relativos aos documentos faltantes.

3.1.11 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, que deverá ser comprovada no ato da contratação.

3.1.12 O candidato deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma.

3.1.12.1 O candidato que se atrasar ou faltar a qualquer uma das etapas obrigatórias será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.



3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1.

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado pelo presidente da comissão examinadora, no mural e página eletrônica do órgão solicitante, conforme definido no cronograma do processo seletivo simplificado. Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso ao dirigente do órgão solicitante responsável pelo processo, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de aprovados publicada no DOU.

3.2.6 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

3.3 Será aprovado no processo seletivo simplificado o candidato que atingir a pontuação mínima especificada no item 3.1.2, e que obtenha classificação, observado o limite disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

4. Da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência:

4.1 Foi reservado aos candidatos com deficiência 5% (cinco) do total de vagas deste Edital em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018.

4.1.1 Do total de vagas destinadas à reserva foi sorteado, de modo a determinar por critério pessoal e objetivo, em quais áreas/subáreas de conhecimento foram alocadas as reservas. O órgão solicitante que dispor de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, teve reservado automaticamente até um quinto dessas vagas, e a área/subárea que recebeu a reserva foi determinada por sorteio.

4.1.2 A ata do sorteio está disponível no site <http://concursos.ufsc.br>, anexa a este edital.

4.2 Os candidatos com deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como horários de início, datas, locais de aplicação e nota mínima exigida, observados os dispositivos legais e o atendimento do item 1.7.

4.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência deverão fazer a sua opção no Formulário de Inscrição, informando o tipo de deficiência e anexando laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante. O candidato que descumprir este item concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.1 Caso o candidato possua um laudo técnico baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) poderá anexá-lo, como informação complementar, não desobrigando a apresentação do laudo médico nos moldes do item 5.3.

4.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do item 1.7.

4.5 O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por área/subárea de conhecimento.

4.6 Para a área/subárea de conhecimento com vaga reservada, preferencialmente, para candidatos com deficiência, será convocado o candidato da lista de classificação de pessoas com deficiência, se houver, e seguirá o critério de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas.

4.6.1 Em caso de não provimento do cargo por parte de candidato nomeado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado, se houver.

4.7 Antes da convocação do candidato com deficiência, o DDP terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acompanhamento aos Servidores da UFSC com Deficiência (EMAPCD) que, entre outras atribuições, avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

4.7.1 Será assegurado o direito a recurso ao candidato que tiver o parecer constatando o não enquadramento da deficiência informada com a legislação, dirigido à EMAPCD, o qual deverá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis da emissão do parecer e encaminhado para o e-mail [pcd.prodegesp@contato.ufsc.br](mailto:pcd.prodegesp@contato.ufsc.br). O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar novos laudos médicos, exames complementares, ou documentos que julgar convenientes.

4.8 Não será contratado, em vaga destinada a pessoa com deficiência, o candidato aprovado no processo seletivo cuja deficiência informada no Formulário de Inscrição, não seja constatada pela EMAPCD, caso em que o candidato passará a compor apenas a lista de classificação geral.

5 Da Remuneração:

5.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Graduação: R\$ 2.236,32. Especialização: R\$ 2.459,95. Mestrado: R\$ 2.795,40. Doutorado: R\$ 3.522,21.

5.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

5.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 3.130,85. Especialização: R\$ 3.600,48. Mestrado: R\$ 4.304,92. Doutorado: R\$ 5.831,21.

5.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.3 Professores do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 3.130,85. Especialização: R\$ 3.600,48.

5.3.1 Professores Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.4 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A do cargo de professor da carreira do Magistério Superior e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6 Das disposições gerais:

6.1 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 154/2019/GR e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.3 A contratação de que trata este edital é por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei nº 8.745/93. Caso cesse a necessidade temporária que ensejou a abertura do processo seletivo, a instituição não será obrigada a efetivar a contratação.

6.4 No ato da contratação serão aceitos como comprovante dos requisitos listados no item 2 deste edital somente os diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC, não podendo ser apresentados como comprovante certidões ou declarações de conclusão da respectiva formação.

6.5 Estão impedidos de serem contratados:

6.5.1 Ocupante de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica.

6.5.2 Ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

6.5.3 Pessoa em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto.

6.5.4 Pessoa que tenha sido contratada nos termos da Lei nº 8.745/93, inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante nos casos em que não tenham decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

6.5.5 Pessoa que tenha dois vínculos com o serviço público, independente da soma das cargas horárias destes vínculos.

6.5.6 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Instituições Federais de Ensino.

6.6 A comunicação oficial com o candidato habilitado, convocando-o para a contratação, será feita através do e-mail do aprovado, indicado na ficha de inscrição do processo seletivo.

6.7 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.8 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do chefe da Unidade de Ensino ao qual se vincula o processo seletivo simplificado.

6.9 O A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.11 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC.

## ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação 2018/0084. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Objeto: Execução do projeto "Fenômenos Térmicos em Poços de Petróleo e Gás II". Vigência: 27/08/2018 a 25/08/2021. Data de Assinatura: 27/08/2018. Valor R\$ 1.952.360,69 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). Processo UFSC: 23080.006685/2018-98. Entidades. Assinam: André Luis de Nicolo Concatto, Gerente de Perfuração e Completação de Poços do CNPEPS; Angela de Espindola da Silveira, Gerente Executiva da FEESC, e Profª. Alacoque Lorenzini Erdmann, Vice-Reitora da UFSC.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - UASG 153164

Processo: 23081050960201981. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS (EDTA, CLORETO DE SÓDIO, VASELINA LÍQUIDA, ESSÊNCIA DE ERVA DOCE, ETC.), DESTINADAS À FARMÁCIA ESCOLA COMERCIAL DA UFSM.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 04/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi - Santa Maria/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00179-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00179-2019). Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital completo está disponível em [site.ufsm.br](http://site.ufsm.br).

JAYME WORST  
Coordenador de Licitações

(SIASgnet - 27/09/2019) 153164-15238-2019NE800349

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153031

Número do Contrato: 78/2017.  
Processo: 23089030133201730.  
INEXIGIBILIDADE Nº 51/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ Contratado: 43776517000180. Contratado : CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADODE SAO PAULO SABESP. Objeto: Prorrogação do prazo contratual Abastecimento de Água e Esgoto no Campus Osasco. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 14/08/2019 a 13/08/2020. Valor Total: R\$143.848,80. Fonte: 8100000000 - 2019NE800135. Data de Assinatura: 14/08/2019.

(SICON - 03/10/2019) 153031-15250-2019NE800647

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 93/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/09/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado - Campus Baixada Santista da UNIFESP Total de Itens Licitados: 00042 Novo Edital: 04/10/2019 das 09h00 às 11h30 e de14h00 às 16h30. Endereço: Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144 Encruzilhada - SANTOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/10/2019, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEXANDRE SHIRAHAMA INFORZATO  
Pregoeiro

(SIDECE - 03/10/2019) 153031-15250-2019NE800647

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2019 - UASG 153031

Processo: 23089001050201903. Objeto: Serviços de limpeza.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 04/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500, - São Paulo/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00300-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00300-2019). Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/10/2019 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

FABIO DE ANDRADE  
Pregoeiro

(SIASgnet - 02/10/2019) 153031-15250-2019NE800627

